

DECRETO MUNICIPAL Nº 076, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Transfere ponto facultativo no âmbito da administração pública direta e indireta do Poder Executivo do Município de São João, Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, originalmente previsto para o dia 28 de outubro de 2025, para o dia 27 de outubro de 2025, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de São João.

§ 1º Os serviços de natureza essencial, limpeza urbana, recolhimento de lixo e setores essenciais da saúde, e aqueles cuja necessidade seja demonstrada pelas respectivas Secretarias Municipais, órgãos e entidades públicas, ficam excluídos da previsão contida no *caput* deste artigo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Palácio Municipal João de Assis Moreno.
Gabinete do Prefeito, São João, 16 de outubro de 2025.

JOSE WILSON FERREIRA
DE LIMA:62365851487

JOSE WILSON FERREIRA DE
LIMA:62365851487
2025.10.16 11:48:13 -03'00'
2025.001.20756

JOSÉ WILSON FERREIRA DE LIMA

- Prefeito Constitucional -

